

# Especialistas defendem fim da quarentena para pessoas totalmente vacinadas

[Joana Morais Fonseca](#)

7:06

**Isolamento de 14 dias para contactos de alto risco mantém-se igual para vacinados e não vacinados. Ao ECO, os especialistas pedem uma revisão das regras e defendem fim da quarentena para vacinados.**

As regras de isolamento profilático mantêm-se iguais para as pessoas vacinadas e não vacinadas contra a Covid-19. A Direção-Geral da Saúde (DGS) voltou esta semana a reunir com os peritos e poderá apresentar uma proposta de alteração ainda esta semana. Ao ECO, os especialistas apontam que esta norma já “está atrasada” e defendem o fim da quarentena para as pessoas completamente vacinadas contra a Covid, desde que haja testagem.

Em linhas gerais, a [norma nº 004/2020](#) da DGS define que as pessoas que tenham tido um contacto de alto risco com um infetado devem cumprir quarentena de 14 dias (sendo que este período pode ser reduzido para 10 dias em situações especiais e mediante a realização de um teste PCR), independentemente de estarem ou não vacinadas contra a doença.

[Com 78% da população vacinada contra a Covid-19](#), a manutenção destas regras tem suscitado críticas, sendo que a discussão adensou-se quando, em julho, o [primeiro-ministro teve que ficar em isolamento](#) por ter contactado com um membro do seu gabinete que testou positivo, isto apesar de António Costa ter o esquema vacinal completo.

Nesse contexto, desde o início de agosto que a DGS tem vindo a referir que a revisão da norma está a ser estudada. No passado domingo, em entrevista à [SIC Notícias](#), a diretora-geral da Saúde revelou que a discussão dos peritos sobre a revisão das regras seria retomada esta semana, sublinhando que “se tudo correr bem” a tendência é para haver uma distinção das medidas para vacinados e não vacinados. Graça Freitas apontou ainda que a decisão final poderá apresentada ao Ministério da Saúde até ao final da semana.

Os especialistas ouvidos pelo ECO veem com bons olhos esta revisão e sublinham que já deveria ter sido tomada há mais tempo. “Acho que nesta altura há uma oportunidade única, que já está atrasada em pelo menos um mês e uma semana, de

alterar as normas de isolamento”, afirma Bernardo Gomes, acrescentando que Portugal é “dos países mais conservadores” no que toca a esta matéria.

Para o investigador do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto esta norma já deveria ter sido alterada quando foram anunciadas as medidas de alívio da pandemia, dado que este “contrassenso” poderá ter gerado alguma confusão para a população em geral.

Nesse sentido, o especialista defende que esta alteração “tem de passar necessariamente por diminuição do tempo do período de isolamento”, quer para pessoas vacinadas como para pessoas não vacinadas, bem como permitir um encurtamento do isolamento ou até o fim do isolamento para as pessoas vacinadas, mediante um teste à Covid. “Não me faz sentido não haver alteração de regras, como a diminuição do tempo de isolamento para toda a gente e para vacinados considerar duas hipóteses: tanto a ausência de isolamento ou um isolamento mais curto”, resume Bernardo Gomes.

Esta posição é partilhada por Manuel Carmo Gomes que relembra que “os fundamentos científicos” apontam para essa distinção. Assim, o epidemiologista e professor na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa defende que as pessoas que tiveram um contacto de alto risco e que tenham o esquema vacinal completo “não devem necessitar de quarentena ou de isolamento”, desde que “não tenham sintomas e tenham um teste negativo”.

No que toca às pessoas que não estejam totalmente vacinadas os dois especialistas defendem que o isolamento deve ser encurtado para 10 dias, ao invés dos habituais 14. Nesse sentido, Carmo Gomes defende que os contactos considerados de alto risco devem realizar dois testes de despiste, sendo que o primeiro deverá ser realizado até ao 5º dia após a exposição e o segundo ao 10º dia. “Se continuarem negativas devem ser libertadas”, sublinha. Também Bernardo Gomes assegura que “os 10 dias em termos probabilísticos chegam e sobram para resolver a maior parte das situações, nomeadamente com testagem a acompanhar”.

Quanto ao método de testagem, Bernardo Gomes defende que deve haver uma maior aposta na utilização de testes rápidos de antigénio ao invés dos testes moleculares por PCR. “Os PCR são mais caros e têm uma sensibilidade maior, ou seja, vão acabar por detetar situações que até podem ser infeções, mas não ter potencial infeccioso. E, portanto, usando os testes rápidos conseguimos aproximar-nos mais da normalidade e também evitar isolar indivíduos sem significado de risco para terceiros”, explica.



## Peritos saúdam fim do máscara na rua, mas há exceções

Outro dos temas que tem aquecido o debate público nos últimos dias é o fim da obrigatoriedade de uso de máscara na rua. No domingo, 12 de setembro, chega ao fim a lei que determina esta obrigatoriedade, que está em vigor desde 27 de outubro. Esta decisão cabe à Assembleia da República, sendo que [a maioria dos partidos não se opõe a esta abolição](#), tal como a DGS, pelo que a medida deverá terminar. Não obstante, a entidade liderada por Graça Freitas aponta que devem existir exceções pontuais, nomeadamente para [grandes aglomerações, eventos nos recreios das escolas](#).

“Concordo com a recomendação de uso nessas situações”, sinaliza Bernardo Gomes, ao ECO, acrescentando que é “importante começar a neutralizar o não uso de máscara ao ar livre exceto em situações que as pessoas sintam que estejam mais expostas”, como grandes aglomerações ou eventos no exterior. Além disso, o investigador aponta que é positivo que esta medida passe a ser apenas uma recomendação e não uma imposição legal, por forma a permitir que as pessoas tenham “margem mental” para continuar a usar máscara em ambientes fechados, já que o arranque do ano letivo, a época gripal e o próximo Inverno “ainda vai oferecer alguns desafios”.

Também Carmo Gomes defende que o uso de máscara na rua não é necessário “a menos que estejamos em situações excepcionais”, como grandes aglomerados. “Diria que em 90% das situações não é necessário na rua”, afirma, sustentando a sua opinião no facto de o tipo de transmissão predominante do SARS-Cov-2 ter “muito baixa probabilidade de ocorrer em situações que há movimento do ar” e dado que em Portugal “temos permanentemente uma brisa e às vezes ventania”, pelo que há sempre movimento do ar.

Quanto à sugestão da DGS de recomendar uso de máscara nos recreios das escolas, Carmo Gomes aponta que tudo depende do contexto, mas defende que, a verificar-se, o uso de máscara deve ser apenas recomendado a crianças com 12 ou mais anos e nas mesmas circunstâncias que para os adultos, isto é, quando não é possível manter o distanciamento físico.